



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone 0**43 - 3535-1233 - Fax 0**43 - 3535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1827/2009

SÚMULA: Revoga a Lei Municipal nº. 1360/07.
Cria diretrizes para a transferência em caráter definitivo, de áreas territoriais no Distrito Industrial e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Legislativo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguaraiá, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º – Fica revogada a Lei Municipal nº 1360/07.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguaraiá, 06 de janeiro de 2009.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito